



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 24/2023

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSUNTOS RURAIS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Matéria: Veto n° 05/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo n° 32/2023 que dispõe e disciplina as atividades dos serviços de bombeiro civil para atuar em estabelecimentos ou eventos de grande concentração no âmbito municipal.

Relatoria: Vereador José Carlos Gomes - Cal

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo n° 32/2023 que dispõe e disciplina as atividades dos serviços de bombeiro civil para atuar em estabelecimentos ou eventos de grande concentração no âmbito municipal”, referente ao Projeto de Lei n° 30/2023 encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 203/2023 – *manifestou-se coadunando com as razões do veto, por se tratar de veto parcial que não impede a sanção da lei.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico desta Casa de Leis concluindo pela aprovação do Veto.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador José Carlos Gomes - Cal

Relator





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente a manifestação do Relator, exarando parecer favorável ao Veto Parcial aposto ao Autógrafo 32/2023 (Projeto de Lei nº 30/2023).

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos

Presidente

Vereador Marco Mayor

Membro

PARECER N° 2 - VET 5/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8561-E4BB-54E3-980E

